



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2021.02.10.0006/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **AMARO F DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o N°14.769.245/0001-92, Endereço: R INGLATERRA, 243 - ITAPERI, FORTALEZA/CE, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, como e-diário oficial, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI N° 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação de interesse do município de Anajatuba/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ÓRGÃO: 02 00 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 20 Secretaria Municipal de Administração.

PROJETO/ATIVIDADE: 2021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

DOTAÇÃO: 04.122.0032.2021.0000.33.90.39

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba/MA, 10 de março de 2021.


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração.
Decreto nº 003/202